

exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1330022008-00**, referente à prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de agosto de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

Edital nº 760/2013/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 260022010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **João Alberto da Silva Dias**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Alberto da Silva Dias**, responsável pelas contas da **Câmara Municipal de Colares, exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **260022010-00**, referente à prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de agosto de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

Edital nº 761/2013/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 260022011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Antônio Carlos Monteiro de Oliveira**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Carlos Monteiro de Oliveira**, responsável pelas contas da **Câmara Municipal de Colares, exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **260022011-00**, referente à prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de agosto de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

Edital nº 762/2013/3ª Controladoria/TCM (Processo nº 090022008-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Carlos Augusto Dias Lobo**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Carlos Augusto Dias Lobo**, responsável pelas contas da **Câmara Municipal de Augusto Corrêa, no período de 01/01 à 30/04 e 01/06 à 31/12 exercício de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **090022008-00**, referente à prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de agosto de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

Edital nº 763/2013/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 0420022011-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Nagib Mutran Neto**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Nagib Mutran Neto**, responsável pela **Câmara Municipal de Marabá, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0420022011-00**, referente à prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de agosto de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

Edital nº 766/2013/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 0424042011-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Miguel Gomes Filho**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.049 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias,

no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Miguel Gomes Filho**, responsável pela Prestação de Contas da **Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0424042011-00**, referente à Prestação de Contas daquela **Superintendência**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de agosto de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

Edital nº 767/2013/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 0424002011-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Joelma Fernandes Sarmento**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.049 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Joelma Fernandes Sarmento**, responsável pela Prestação de Contas do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0424002011-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de agosto de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

Edital nº 768/2013/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 0424012011-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Edileusa da Silva Magalhães**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.049 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Edileusa da Silva Magalhães**, responsável pela Prestação de Contas do **Fundo Municipal de Assistência Social de Marabá, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0424012011-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de agosto de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

Edital nº 769/2013/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 0423992011-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Ney Calandrini de Azevedo**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.049 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ney Calandrini de Azevedo**, responsável pela Prestação de Contas da **Secretaria Municipal de Educação de Marabá, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0423992011-00**, referente à Prestação de Contas daquela **Secretaria**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de agosto de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

Edital nº 770/2013/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 0420012011-00 - Contas de Gestão)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Maurino Magalhães de Lima**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Maurino Magalhães de Lima**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Marabá, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0420012011-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de agosto de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria/TCM

Edital nº 771/2013/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 0420012011-00 - Contas de Governo)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Maurino Magalhães de Lima**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 e pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Maurino Magalhães de Lima**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Marabá, exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0420012011-00**, referente à prestação de **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de agosto de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria/TCM

Edital nº 772/2013/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 0920022011-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Jefferson Depra**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Jefferson Depra**, responsável pela Prestação de Contas da **Câmara Municipal de Dom Eliseu, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0920022011-00**, referente à Prestação de Contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de agosto de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

Edital nº 773/2013/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 0922232011-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Paulo César Souza Oliveira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Paulo César Souza Oliveira**, responsável pela Prestação de Contas do **Fundo Municipal de Assistência Social de Dom Eliseu, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0922232011-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de agosto de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

Edital nº 774/2013/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 0922392011-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Paulo César Souza Oliveira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Paulo César Souza Oliveira**, responsável pela Prestação de Contas do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dom Eliseu, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0922392011-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de agosto de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

Edital nº 775/2013/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 0922242011-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Roque Rodrigues Filho**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Roque Rodrigues Filho**, responsável pela Prestação de Contas do **Fundo Municipal de Educação de Dom Eliseu, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0922242011-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob